



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 421/17

DE 26 / Maio 2.017

Muriel Zoklanek

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.699.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto. Pretendemos convidar a empresa que desenvolveu o Plano Municipal de Arborização para explicar o trabalho desenvolvido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 25 de Maio de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº _____/____

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em _____/____/____

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Arildo Santos Zaleski

ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente